



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2781

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
17/09/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 4236/2021 de 17/09/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1132/2021 de 15/09/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.594,68 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENCAO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
730 - 3.3.90.30.00.00	888 MATERIAL DE CONSUMO	38.594,68
Total Suplementação:		38.594,68

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 888	38.594,68
Total da Receita:		38.594,68

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS
Paraná, em 17 de setembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2781

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/11/2021**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, visando a **Concessão de uso, sem remuneração, de um espaço de 32,24 m² localizado na Praça Antonio Chircia, conforme Lei Municipal nº 1.125, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Praça de Alimentação no Município de Lidianópolis**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 16 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Deliberação nº 15/2021

Súmula: Dispõe sobre adesão a deliberação nº 038/2021 – CEDCA/PR e seu plano de ação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e de acordo com as orientações do CEDCA/PR referente a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações considerando, o que foi deliberado por meio de ferramenta remota, através da apreciação dos conselheiros via grupo de whatsapp do CMDCA, realizada no dia 30/07/2021.

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a adesão a deliberação nº 038/2021 disponibilizada pelo CEDCA/PR, que estabelece o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA.

Art. 2º Fica aprovado o plano de ação para execução da Deliberação nº 038/2021.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 17 de setembro de 2021.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2781

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA 94400300978

CNPJ: 24.910.299/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material para o conserto dos pneus da frota Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 39.421,64 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020, homologada em 04/09/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2021.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 037-2021

O Prefeito do Município Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais e após parecer da Comissão nomeada pela Portaria nº 2.970/2021, PUBLICA, o Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos do processo seletivo simplificado para o cargo de **Motorista Categoria D**, conforme segue:

	Inscrições Deferidas
Insc.	Candidato
001	Paulo Francisco Machado
002	Marcos Antonio de Souza
003	Claudemir Borges Freitas
004	Alceu Francisco Machado
006	Ana Lucia de Carvalho Chaves
007	Celso Gomes
008	Pedro Paulo Queizi
009	Fabiano Tomaz do Nascimento
011	Wagner Alves Batista
013	Paulo Carvalho Amorim
014	Wiliam Pinheiro da Silva



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2781

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Insc.	Inscrições Indeferidas
005	Leandro Alex Correa
012	Jose Carlos Bento
010	Sidinei Messias

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis